

PROJETO DE LEI N.º 037/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.740,00 (Dezenove mil setecentos e quarenta reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 3	+ PATRULHAS MECANIZADAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000749	Convênio Pronaf	19.740,00
TOTAL		19.740,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro da fonte. 3.1.00.000749 – Convênio Pronaf, no valor de R\$ 19.740,00(dezenove mil, setecentos e quarenta reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos nove dias do mês de
dezembro de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente